

PORTARIA N.º 1.111, DE 09 DE MAIO DE 2025

Dispõe sobre a extinção da
Aposentadoria por Invalidez do Senhor
ALCIDES DOMINGUES DA FONSECA,
em virtude de seu falecimento.

CLEBER LUIS BRAGA, Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Olímpia – Olímpia Prev, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Complementar n.º 80/2010,

RESOLVE

Art. 1.º Fica extinguida a aposentadoria por invalidez do Senhor **ALCIDES DOMINGUES DA FONSECA**, em virtude de seu falecimento, ocorrido em 12 de março de 2025.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se, afixe-se e cumpra-se.

Olímpia, em 09 de maio de 2025.


CLEBER LUIS BRAGA
Diretor Presidente